



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4859/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 1º da Lei nº 2618/2017, de 22 de agosto de 2017, que alterou a Lei nº 1241/2006, de 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Ofício nº 88/2018, de 23 de março de 2018, protocolado sob nº 1608/2018 junto a Prefeitura Municipal, o qual informou sobre a escolha e solicitou a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Cultura do Município de Cândido Mota, será composto da seguinte forma:

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Danilo da Silva Virgolino

Suplente: Cláudio Viccioli

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO:

Titular: Vera Alice dos Santos de Freitas

Suplente: Rafael Antonio de Souza

UM REPRESENTANTE DO PROJETO GURI:

Titular: Fabiane Aparecida dos Santos

Suplente: Josiane de Oliveira Jardim Odorizzi

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vivian Cintia Felix Meloni

Suplente: Ana Lúcia de Alcântara Santos França

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: Antonio Valmir Sachetti Junior

Suplente: Paulo César Moraes Briganó

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Paulo Moreira Junior

Suplente: Wilson Aparecido da Silva

UM REPRESENTANTE DOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Altair Wilson Hostins Junior

Suplente: Pedro Henrique Gonçalves

UM REPRESENTANTE DOS GRUPOS DE TEATRO DO MUNICÍPIO:

Titular: Wender Urias da Cruz

Suplente: Claudinei Camilo

UM REPRESENTANTE DOS GRUPOS DE DANÇA DO MUNICÍPIO:

Titular: Sergio Augusto Caron da Silva

Suplente: Cleber Luiz de Souza de Oliveira

UM REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Nair Diniz Pereira Angelo

Suplente: Angela Maria Souza Santos

UM REPRESENTANTE DOS BAIRROS RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO :

Titular: Aduino Pereira Dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Valdomiro Cícero da Silva

UM REPRESENTANTE DA LITERATURA DO MUNICÍPIO:

Titular: José Antonio Barbosa Alves dos Santos

Suplente: Débora de Cássia Barbosa Freire Gomes

UM REPRESENTANTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Diego Salles

Suplente: Sebastião Moreira de Carvalho

UM REPRESENTANTE DOS DISTRITOS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO:

Titular: David Vieira da Costa

Suplente: Daniele Nogueira de Barros

UM REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

Titular: Aparecida Dias Casado

Suplente: Maria Aparecida Fernandes Amâncio

UM REPRESENTANTE DA IMPRENSA:

Titular: Sonia Youssef

Suplente: Eder Rafael de Araujo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO